

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017 de 27 de abril de 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Procedimento Sumário nº005/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Procedimento Sumário nº 005/2023 instaurada através da Instrução Administrativa nº 012/2023;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de abril de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7f8612f6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>